



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035-2022

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº. 40.543.408/0001-24, com sede Av. Terezinha Abreu Vita, s/n, Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro: Vila União, na cidade de Santana do Araguaia, estado do Pará, CEP: 68515-000, representante legal o Sr.º. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 06335979553 DETRAN - PA e do CPF nº. 009.924.502-76, residente e domiciliado na Av. Doutor Paulo Quertim Barbosa, 2940, Marechal Rondon, Redenção – PA, CEP: 68.554-730				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
049	COMPUTADOR CORE I5, 4GB HD1 TB, DVR, MONITOR 15.6 PRETO, MOUSE E TECLADO	FACIL	UND	34	R\$ 3.113,52
123	DRONE	KF PLAN	UND	3	R\$ 10.298,99
125	ESTILETE 18MM	MASTERPRINT	UND	107	R\$ 3,57
192	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	EPSON	UND	27	R\$ 2.799,99
251	CANETA LASER APRESENTAÇÃO CONTROLE UBS WI-FI	PRESENTER	UND	5	R\$ 938,99
265	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM, PRETO	MARPAX	UND	500	R\$ 2,38
292	PLACA MÃE SOQUETE 1155	BEWINE	UND	15	R\$ 787,99



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



299	PROJETOR DE MIDIA 3600 LUMES	EPSON	UND	3	R\$ 4.574,99
301	SCANNER DE MESA CAPACIDADE 100, FOLHAS, USB	EPSON	UND	10	R\$ 4.858,46
309	ANTENA WIFI ALTA POTENCIA 2,4 GHZ	WAVLINK	UND	4	R\$ 629,99
322	CONECTOR RJ45 FEMEA	SOHOPLUS	UND	100	R\$ 1,50
323	CONVERSOR DE FIBRA OPTICA	NETLINK	UND	3	R\$ 312,80
		Total	R\$ 296.361,10		

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**;

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MEIO AMBIENTE	TOTAL
49	31	0	3	0	0	34
123	2	0	0	0	1	3
125	60	20	0	25	2	107
192	12	10	0	5	0	27
251	0	5	0	0	0	5
265	0	500	0	0	0	500
292	0	15	0	0	0	15
299	0	3	0	0	0	3
301	5	5	0	0	0	10
309	4	0	0	0	0	4
322	100	0	0	0	0	100
323	3	0	0	0	0	3

4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.





ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

CELIO MARCOS Assinado de forma digital
por CELIO MARCOS
CORDEIRO:314 CORDEIRO:31499114869
99114869 Dados: 2022.04.29
10:51:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA Assinado de forma digital por ADSERV
LTDA:40543408000124 ARTIGOS E PAPELARIA
LTDA:40543408000124
Dados: 2022.04.18 17:40:30 -03'00'

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ nº. 40.543.408/0001-24
FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036-2022

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º. **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 07.164.433/0001-21, com sede na Rua Marabá, Quadra 50, Lote 67, Bairro da Paz, Parauapebas – Pará, CEP: 68515-000, representante legal o Sr.º. ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF nº. 897.048.862-68 e CNH nº. 03851522809 expedida pelo DETRAN – PA, residente e domiciliado na rua Marabá, 67, Bairro da Paz, Parauapebas – Pará, CEP: 68515-000, Brasil.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
34	CANETA MARCA TEXTO ROSA - UN CX.C/12	GATTE	CX	33	R\$ 9,99
35	CANETA MARCA TEXTO AMARELO C 12 UN	PILOT	CX	3	R\$ 9,99
84	MICRO COMPUTADOR CORE I7, 4GB, 1T, HD, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO	BRAZILPC	UND	23	R\$ 2.374,98
91	NOBREAK BI 1400 VA SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA	RAGTECH	UND	3	R\$ 979,99
127	GPS PORTÁTIL GPS MAP 64CSX ALTIMETRO BAROMÉTRICO COM CAMERA E 8GB INTERNO	GENERIC	UND	4	R\$ 4.900,00
250	CÂMERA FOTOGRÁFICA 6D PROFISSIONAL ANO 2021	CANON	UND	4	R\$ 2.800,00
262	COMPUTADOR CORE I5 8GB 1TB DVR COM MONITOR 19	BRAZILPC	UND	20	R\$3.488,96



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



278	MONITOR LCD 15"	TRS-XIE-V	UND	5	R\$ 669,99
279	MONITOR LCD 19	BRAZIL PC	UND	1	R\$ 809,96
287	PASTA CATÁLOGO PVC 100 FLS	POLIBRAS	UND	150	R\$ 14,47
305	TECLADO ERGONÔMICO COM FIO	BRAZILPC	UND	5	R\$ 579,99
325	ENCADENAÇÃO C/ ESPIRAL Nº07 E CAPA	JC SUPRIMENTOS	SVÇ	50	R\$ 3,49
336	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO QUARTO EM AÇO TELADO 10-11 LITROS	JAVICK	UND	1	R\$ 80,98
351	QUADRO BRANCO 2,2X1,12	SZ/STA	UND	5	R\$ 115,48
		Total	R\$ 168.566,59		

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL	MEIO AMBIENTE	TOTAL
34	0	0	1	30	2	33
35	0	0	1	0	2	3
84	0	20	3	0	0	23
91	0	0	3	0	0	3
127	2	0	0	0	2	4
250	2	2	0	0	0	4
262	0	20	0	0	0	20
278	0	5	0	0	0	5
279	0	1	0	0	0	1
287	100	50	0	0	0	150
305	0	5	0	0	0	5
325	50	0	0	0	0	50
336	1	0	0	0	0	1
351	5	0	0	0	0	5

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.





ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114
869

Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2022.04.29 10:15:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

ELETRON COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA
LTDA:07164433000121

Assinado de forma digital por
ELETRON COMERCIO E SERVICOS
EM INFORMATICA
LTDA:07164433000121

ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº. 07.164.433/0001-21
FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037-2022

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º. **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: JP DE MORAIS LTDA, CNPJ nº. 29.687.178/0001-34, com sede na Av. Independência, nº. 29B, Qd. 34, Lt. 12, Bairro: Núcleo Urbano, Redenção – Pará, CEP: 68553-055, representante legal o Sr.º. PAULO TEIXEIRA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador do CPF nº. 300.496.792-87 e RG nº. 2257369 órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Jose Pereira, nº. 4, Bairro: Santos Dumont, Redenção – Pará, CEP: 68551-150, Brasil.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
11	APONTADOR SIMPLES C/ 1 FURO	LEO E LEO	UND	15	R\$ 0,60
22	CABO ENERGIA SAÍDA DO NOBREAK PARA BATERIA	MAXPRINT	UND	15	R\$ 29,90
39	CARTOLINA CORES VARIADAS, 50 X 66CM	NOGPEL	UND	480	R\$ 0,69
46	COLA GLITER 35G	KAZ	UND	110	R\$ 1,50
48	COLA QUENTE FINA	RENDCOLA	PC	130	R\$ 1,00
54	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO C/100G	MAMUTH	PC	132	R\$ 4,39
55	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFICIO	SCRITY	PC	2.100	R\$ 0,39
66	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 50 FLS	JOCAR OFFICE	UND	130	R\$ 34,90
75	LAPIS COMUM, PRETO, N. 2, CX C/ 144	GATTE	CX	101	R\$ 23,90
81	MARCADOR PERMANENTE – DIVERSAS CORES	BRW	UND	300	R\$ 1,79
83	MESA SECRETARIA 2 GAVETA 1.40X60C/CHAVE	AÇO NOBRE	UND	30	R\$ 394,00
86	MICROFONE C/ FIO.	KNUP	UND	9	R\$ 99,00
104	PERCEVEJO CX C/ 100	JOCAR OFFICE	CX	5	R\$ 3,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



109	PRANCHETA DE MADEIRA MDF COM PRENDEDOR	SOUZA	UND	86	R\$ 7,98
114	TECLADO PS2	SLIM	UND	30	R\$ 28,00
116	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, COM 40 ML	RADEX	UND	20	R\$ 4,00
118	UMEDECEDOR DE DEDOS, MOLHA DEDO C/ BASE PLASTICA REDONDA C/ 12G.	RADEX	UND	123	R\$ 2,48
135	MOCHILA DE COSTAS	VOZZ	UND	3	R\$ 119,00
137	PASTA SANFONADA CHEQUE 12 DV COR CRISTAL	POLIBRAS	UND	125	R\$ 24,80
155	CADERNO SPIRAL C/ DURA UNIV C/ 96 FLS	STARSCHOOL	UND	55	R\$ 13,00
166	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0 C/ 180 UNIDADES	FRAMA	CX	40	R\$ 6,99
167	COLA INSTANTÂNEA 793 20G	TEK BOND	UND	1	R\$ 6,25
172	E.V.A ESTAMPADO C/ 40CM X 60CM	HAITI	UND	350	R\$ 4,45
204	PAPEL COUCHÊ ADESIVO FOSCO 190G A4 - 50 FOLHAS	NOGPEL	PC	30	R\$ 13,70
217	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 06	KAZ	UND	25	R\$ 2,76
218	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16	KAZ	UND	25	R\$ 4,20
220	PORTA CANETA, PAPEL, CLIPES EM ACRILICO	WALEU	UND	45	R\$ 9,40
221	PRANCHETA MANUAL EM AGRILICA, TAMANHO OFICIA OU A4	WALEU	UND	100	R\$ 13,75
225	TESOURA ESCOLAR	MASTERPRINT	UND	100	R\$ 2,90
228	TINTA GUACHE C/ 6 CORES	RADEX	CX	60	R\$ 9,30
234	ABRAÇADEIRAS NYLON - 150MM C/ 100 UNIDADES	BARCELONA	PC	5	R\$ 12,00
235	ABRAÇADEIRAS NYLON - 200MM C/ 30 UNIDADES	BARCELONA	PC	13	R\$ 14,00
244	CADERNO 12 MATERIAS 240 FLS	STARSCHOOL	UND	200	R\$ 13,00
245	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA LISO 48 FLS BROCHURADO COR DIVERSIFICADA	S/D	UND	100	R\$ 4,70
248	CAIXA ORGANIZADORA BIG BOX	DELLO	UND	51	R\$ 39,50
259	COLA E.V.A/ISOPOR 35, COM 90G	KAZ	UND	10	R\$ 5,00
261	COMPASSO ESCOLAR SEM TIRA LINHA COM ESTOJO	LEO E LEO	UND	300	R\$ 4,00
271	KIT ENCADERNADORA PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO A4 / OFICIO	LASSANO	UND	5	R\$ 590,00
294	PORTA CARIMBO, METALICO P/12 UND	ACRIMET	UND	9	R\$ 8,70
298	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO CLIPS 52MM	GOLLER	CX	35	R\$ 14,00
303	SWITCH SERVIDOR 24 PORTAS	TP LINK	UND	10	R\$ 549,00
342	MOUSE SEM FIO	XZHANG	UND	5	R\$ 35,00
343	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE	NOGPEL	UND	560	R\$ 1,19
344	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 100 FLS	MASTERPRINT	CX	20	R\$ 40,00
345	PEN DRIVE 128GB	MASTERPRINT	UND	20	R\$ 79,00
258	SWITH 16 PORTAS	MULTILASER	UND	5	R\$ 159,00
360	TECLADO USB	SLIM	UND	40	R\$ 27,00
363	TINTA PARA IMPRESSORA 664 AMARELO L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML	MASTERPRINT	UND	40	R\$ 10,00
364	TINTA PARA IMPRESSORA 664 CIANO AZUL L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML	MASTERPRINT	UND	40	R\$ 8,40
365	TINTA PARA IMPRESSORA 664 MAGENTA L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML	MASTERPRINT	UND	40	R\$ 8,00
366	TINTA PARA IMPRESSORA T664120AL T664120 T664 PRETO L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365 ORIGINAL 70ML	MASTERPRINT	UND	40	R\$ 8,95
367	TINTA PARA PINCEL ATOMICO 37 ML	RADEX	CX	50	R\$ 4,20
		Total	R\$ 56.158,95		



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					TOTAL
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL	MEIO AMBIENTE	
11	0	0	15	0	0	15
22	10	0	5	0	0	15
39	0	400	80	0	0	480
46	0	0	80	30	0	110
48	60	10	10	50	0	130
54	120	0	8	4	0	132
55	1200	500	200	150	50	2100
66	50	50	10	20	0	130
75	20	50	10	20	1	101
81	200	50	50	0	0	300
83	10	10	10	0	0	30
86	0	5	2	2	0	9
104	0	0	5	0	0	5
109	0	0	80	0	6	86
114	10	0	20	0	0	30
116	0	0	10	10	0	20
118	3	100	10	10	0	123
135	0	0	0	0	3	3
137	55	20	0	0	50	125
155	5	0	0	50	0	55
166	10	0	0	30	0	40
167	0	0	0	1	0	1
172	0	150	0	200	0	350
204	0	0	0	30	0	30
217	0	0	0	25	0	25
218	0	0	0	25	0	25
220	25	0	0	20	0	45
221	50	20	0	30	0	100
225	0	60	0	40	0	100
228	0	0	0	60	0	60
234	2	3	0	0	0	5
235	10	3	0	0	0	13
244	0	200	0	0	0	200
245	0	100	0	0	0	100
248	50	1	0	0	0	51



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



259	0	10	0	0	0	10
261	0	300	0	0	0	300
271	0	5	0	0	0	5
294	7	2	0	0	0	9
298	30	5	0	0	0	35
303	0	10	0	0	0	10
342	5	0	0	0	0	5
343	560	0	0	0	0	560
344	20	0	0	0	0	20
345	20	0	0	0	0	20
358	5	0	0	0	0	5
360	40	0	0	0	0	40
363	40	0	0	0	0	40
364	40	0	0	0	0	40
365	40	0	0	0	0	40
366	40	0	0	0	0	40
367	50	0	0	0	0	50

4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114
869

Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2022.04.29 09:50:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JP DE MORAIS LTDA
CPF/CNPJ
29687178000134
Assinado em:
28/04/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
JP DE MORAIS LTDA

CNPJ nº. 29.687.178/0001-34
FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038-2022

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º. **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ nº. 01.330.051/0001-44, com sede na Avenida 08, nº. 668, Bairro: Centro, Rio Maria – Pará, CEP: 68530-000, representante legal o(a) Sr.º(a). MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresária, portadora do CPF nº. 169.163.792-00 e RG nº. 3969732 órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliada na Avenida 6, Bairro: Centro, Rio Maria – Pará, CEP: 68530-000, Brasil.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
37	CANETA PILOT PRETA CAIXA C/12UN	MASTER	CX	5	R\$ 34,00
67	GRAMPEADOR P/ GRAMPO DE 26MM X 6MM, TIPO ALICATE, MEDIO	MASTER	UND	20	R\$ 29,00
72	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL COLOR	HP	UND	30	R\$ 2.000,00
73	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	HP	UND	7	R\$ 2.000,00
110	PROJETOR DE MIDIA 2.500 LÚMENS	BRASIL PC	UND	2	R\$ 2.499,80
121	CALCULADORA DE MESA YII9016	MJ	UND	2	R\$ 44,00
130	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO GALVANIZADO DE 80MM C/ 50	ACP	CX	2	R\$ 18,40
140	PROJETOR DE MIDIA 3.500 LUMES	TOMATE	UND	4	R\$ 2.798,00
163	CHAVEIRO ETIQUETA COLORIDA ORGANIZADOR	WALEU	CX	15	R\$ 39,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



168	COLA QUENTE GROSSA	RENDICOLA	PC	20	R\$ 60,00
170	CRACHÁ VERTICAL TRANSPARENTE C/ CORDÃO 80X120MM	WALEU	UND	50	R\$ 2,95
173	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL A4	LASSANE	UND	21	R\$ 377,00
174	ESPETO DE MADEIRA 25 CM C/ 100 UNIDADES	THEODO	PC	20	R\$ 5,00
175	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO AZUL 07 MM PARA 25 FOLHAS 100UN	LASSANE	PC	510	R\$ 16,00
183	GRAFITE PONTA COM 0,7MM	LEONORA	CX	2	R\$ 5,00
185	GRAMPO 4MM RETO PARA GRAMPEADOR MANUAL COM 1000 PEÇAS	LEONORA	CX	30	R\$ 10,00
187	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 AÇO GALVANIZADO FRAMA CX/1.000	FRAMA	CX	10	R\$ 9,00
188	GRAMPO TAPECEIRO 8MM COM 1.000 UNID	LEONORA	CX	20	R\$ 9,80
200	PALITO DE MADEIRA P/ SORVETE PONTA REDONDA THEOTO PCT C/100	THEODO	PC	50	R\$ 4,50
202	PAPEL CELOFONE LISO 80X100 CORES VARIADAS PCT.C/50	VMP	PC	50	R\$ 59,00
205	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	VMP	UND	50	R\$ 1,20
216	PINCEL PARA PINTAR TECIDO Nº 8	LEONORA	UND	25	R\$ 4,20
219	PINCEL PARA TECIDO Nº 12	LEONORA	UND	25	R\$ 5,30
223	PROJETOR LCD 5.000 LUMES	BRASIL PC	UND	2	R\$ 3.499,90
226	TESOURA P/PICOTE GRANDE 8.1/2 21M	LEONORA	UND	10	R\$ 58,00
227	TESOURA PARA USO GERAL EM INOX 7	LEONORA	UND	30	R\$ 20,00
230	TINTA PARA CARIMBO 40ML VERMELHA	RADEX	UND	10	R\$ 4,00
249	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS MA- 5121	MJ	UND	15	R\$ 450,00
253	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 24 CORES	LEONORA	CX	100	R\$ 11,00
256	CD GRAVÁVEL CDR 80 MIN 50 UND	MULTILASER	UND	1	R\$ 60,00
260	COLA PARA TECIDO 250 G	ACRILEX	CX	10	R\$ 19,00
267	FITA ADESIVA CREPE LARGA 19X50MM	EMBALANDO	UND	80	R\$ 12,40
268	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PRETO	MASTER	UND	20	R\$ 21,50
269	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE MADEIRA	LEONORA	CX	10	R\$ 10,00
272	LIGA ESLASTICA 1KG	MERCUR	PC	10	R\$ 39,00
273	MARCADOR P/QUADRO BRANCO 12X1	BRW	UND	500	R\$ 30,00
274	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	LEONORA	CX	500	R\$ 5,50
276	MESA REDONDA BRANCA (PLASTICA) C/ 04 QUATRO CADEIRAS	NOBRE	UND	60	R\$ 500,00
282	NOTEBOOK I7 8GB 1TB DVD-RW TELA 15	LENOVO	UND	15	R\$ 6.200,00
283	PAPEL CAMURÇA VARIADAS CORES 40 X 50	VMP	UND	100	R\$ 1,40
300	RÉGUA DE ALUMÍNIO 100CM	WALEU	UND	10	R\$ 35,00
307	TINTA GUACHE 12 CORES	VMP	CX	100	R\$ 5,00
311	BALCAO DE ATENDIMENTO EM MDF	NOBRE	UND	5	R\$ 455,00
314	CADERNO ESPIRAL PEQUENO C/ 96 FLS	SÃO DOMINGOS	UND	10	R\$3,80
324	ENCADENAÇÃO C/ ESPIRAL A4	LASSANE	UND	20	R\$ 5,00
326	ENVELOPE A4- BRANCO DE PAPEL 21X30CM	SCRITY	UND	500	R\$ 0,45
327	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/220V	TS SHARA	UND	11	R\$ 600,00
328	ESTILETE PLÁSTICO 9MM LÂMINA ESTREITA	MASTER	UND	10	R\$ 1,49
330	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CX C/3500	LEONORA	CX	50	R\$ 16,00
348	PLACA DE VÍDEO PCI 3.0X16 8GB	KNUUP	UND	5	R\$ 4.000,00
350	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	NOBRE	UND	5	R\$ 700,00
361	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 244X183CM 4:3 P/ DATA SHOW	NARDELE	UND	6	R\$ 1.200,00
370	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO C/50 UNIDADES	WALEU	UND	50	R\$ 10,90
		Total	R\$ 314.514,10		



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					TOTAL
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL	MEIO AMBIENTE	
37	0	0	5	0	0	5
67	10	0	10	0	0	20
72	4	20	6	0	0	30
73	2	0	5	0	0	7
110	0	0	2	0	0	2
121	0	0	0	0	2	2
130	0	0	0	0	2	2
140	3	0	0	0	1	4
163	0	10	0	5	0	15
168	0	10	0	10	0	20
170	0	0	0	50	0	50
173	20	0	0	1	0	21
174	0	0	0	20	0	20
175	0	500	0	10	0	510
183	0	0	0	2	0	2
185	0	0	0	30	0	30
187	0	0	0	10	0	10
188	0	0	0	20	0	20
200	0	0	0	50	0	50
202	0	0	0	50	0	50
205	0	0	0	50	0	50
216	0	0	0	25	0	25
219	0	0	0	25	0	25
223	0	0	0	2	0	2
226	0	4	0	6	0	10
227	0	0	0	30	0	30
230	0	0	0	10	0	10
249	10	5	0	0	0	15
253	0	100	0	0	0	100
256	0	1	0	0	0	1
260	0	10	0	0	0	10
267	0	80	0	0	0	80
268	0	20	0	0	0	20
269	0	10	0	0	0	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



272	0	10	0	0	0	10
273	0	500	0	0	0	500
274	0	500	0	0	0	500
276	10	50	0	0	0	60
282	0	15	0	0	0	15
283	0	100	0	0	0	100
300	0	10	0	0	0	10
307	0	100	0	0	0	100
311	5	0	0	0	0	5
314	10	0	0	0	0	10
324	20	0	0	0	0	20
326	500	0	0	0	0	500
327	11	0	0	0	0	11
328	10	0	0	0	0	10
330	50	0	0	0	0	50
348	5	0	0	0	0	5
350	5	0	0	0	0	5
361	6	0	0	0	0	6
370	50	0	0	0	0	50

4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869

Assinado de forma digital por CELIO
MARCOS CORDEIRO:31499114869
Dados: 2022.04.29 09:50:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

MARIA DO CARMO SANTOS
SOUSA:01330051000144

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO SANTOS
SOUSA:01330051000144
Dados: 2022.04.29 11:18:14 -03'00'

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
CNPJ nº. 01.330.051/0001-44
FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039-2022

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.860.742/0001-48, com sede na Av. Juscelino Kubitschek nº 47, setor Nove Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-280, representante legal o(a) Srº(a). JAMES SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portadora do CPF nº. 223.523.682-00 e RG nº. 1663358 2º via SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Juscelino Kubitschek nº 45, setor Nove Horizonte, Redenção-PA, CEP: 68551-280, Brasil.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
01	ADAPTADOR USB WIFI RECEPTOR 802 ANTENA LONGA 5 DBI	MERCUSYS	UND	80	R\$ 60,00
05	ANTIVIRUS INTERNET 2018 10 USUÁRIOS	KASPERSKY	UND	15	R\$ 340,00
06	APARELHO MOVEIS SMARTPHONE	SAMSUNG	UND	3	R\$ 1.700,00
07	APARELHO TELEFONE C/ FIO FIXO	INTELBRAS	UND	3	R\$ 65,00
08	APARELHO TELEFONE S/ FIO	INTELBRAS	UND	3	R\$ 105,00
12	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 198X0.40X90	NOBRE	UND	15	R\$ 838,00
13	ARMÁRIO DE AÇO AA-120 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA	NOBRE	UND	4	R\$ 990,00
14	ARMÁRIO DE AÇO AA-17 COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E FECHADURA	NOBRE	UND	5	R\$ 890,00



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

18	BATERIA LÍTIO 3V MOX 2032 P/ PLACA MÃE	PANASONIC	UND	30	R\$ 3,00
19	BOBINA P/ CALCULADORA, 57MMX60M	MAXPRINT	UND	20	R\$ 1,85
23	CABO PAR TRANÇADO CX C/ 300 MTS COR AZUL	PATCH CORD	CX	11	R\$ 240,00
24	CADEIRA FIXA 4 PÉS (PALITO)	NOBRE	UND	30	R\$ 200,00
25	CADEIRA GIRATORIA C/ PROTEÇÃO DE BRAÇOS CORES DIVERSAS	NOBRE	UND	63	R\$ 500,00
27	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, OFICO COR AZUL	PILIBRAS	UND	750	R\$ 6,00
28	CAIXA MULTIMÍDIA 2.0 2W	MAXPRINT	UND	5	R\$ 35,00
29	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	MAXPRINT	UND	105	R\$ 18,00
38	CARTAO DE MEMORIA 16G P/ TELEFONE CELULAR	SANDISK	UND	15	R\$ 24,50
40	CLIPS GALVANIZADO N 3.0 C/100UND	BRW	CX	40	R\$ 2,00
41	CLIPS GALVANIZADO Nº2/0 C/100 UND	BRW	CX	142	R\$ 2,00
42	CLIPS GALVANIZADO, N 1/0, C/ 100 UNID	BRW	CX	10	R\$ 2,80
45	COLA BRANCA, 90G	MAXI COLA	UND	290	R\$ 1,80
50	CONECTOR RJ45	MULTILASER	UND	900	R\$ 0,50
53	E.V.A CORES VARIADAS 60X40	BRW	PC	1.180	R\$ 2,00
56	ESCRIVANINHA MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS	NOBRE	UND	3	R\$ 470,00
57	ESTABILIZADOR 1000WATS BI-AUT.	RAGTECH	UND	48	R\$ 330,00
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 600W	POWER TARCT	UND	38	R\$ 200,00
64	GABINETE ATX	MULTILASER	UND	5	R\$ 170,00
68	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 23/6 CX C/5000	MAXPRINT	CX	215	R\$ 10,00
70	HD SATA 1TB MODELO ST1000DM003	SEAGETE	UND	56	R\$ 250,00
71	HD SATA 500 GB MODELO: WD5000AVVS	SEAGETE	UND	25	R\$ 130,00
82	MESA ESCRITÓRIO MDP 15MM 120X60 COM 2 GAVETAS	NOBRE	UND	13	R\$ 440,00
85	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB (SLOT UNIFICADO) HD 500 GB, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO	SKULL	UND	3	R\$ 1.800,00
87	MONITOR LED 21,5"	LG	UND	47	R\$ 1.000,00
88	MOUSE OPTICO PS2 MODELO MO130	MAXPRINT	UND	61	R\$ 10,00
89	NOBREAK 1200 VA BIV	RAGTECH	UND	17	R\$ 630,00
90	NOBREAK 900 VA BIV	RAGTECH	UND	12	R\$ 660,00
92	NOTEBOOK CORE I5 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15"	ACER	UND	12	R\$ 3.999,00
93	NOTEBOOK I.7, 4GB, 500 HD, WINDOWS-8, TELA 15"	LENOVO	UND	9	R\$ 7.800,00
103	PEN DRIVE 4GB COR PRETO E VERMELHO	MAXPRINT	UND	4	R\$ 25,00
108	PLACA DE REDE 10/100	TP-LINK	UND	35	R\$ 40,00
111	ROTEADOR WIRELESS WIN240	TP-LINK	UND	6	R\$ 170,00
112	SERVIDOR - PROCESSADOR CORE I5, PLACA MÃE P8, 4 GB DE MEMÓRIA (SLOT UNIFICADO), HD DE 500GB 7200 RPM SATA 2, GRAVADOR DE DVD, FONTE REAL POTÊNCIA 500W, GABINETE 4 BAIAS PRETO COM 2 SAÍDAS USB FRONTAL, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	PAUTA	UND	3	R\$ 3.350,00
113	SWITH 24 PORTAS	INTELBRAS	UND	8	R\$ 480,00



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

119	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELES	TP-LINK	UND	1	R\$ 275,00
124	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS CINZA	NOBRE	UND	35	R\$ 385,00
131	HD EXTERNO 2TB	SEAGETE	UND	1	R\$ 525,00
132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	HP	UND	2	R\$ 3.300,00
138	PEN DRIVE 8 GB COR PRETO E VERMELHO	MAXPRINT	UND	24	R\$ 22,20
142	ANTIVÍRUS INTERNET 2019 10 USUÁRIOS	KASPERSKY	UND	67	R\$ 220,00
145	ARQUIVO DE AÇO DE C/ 04 GAVETA PARA PASTA SUSPensa	NOBRE	UND	42	R\$ 1.250,00
150	CABO HDMI 2M PRETO	MAXPRINT	UND	55	R\$ 10,00
151	CABO PARA FONTE ATX ALIMENTAÇÃO	MULTILASER	UND	5	R\$ 15,00
152	CABO SATA ENERGIA E DADOS	COMTAC	UND	40	R\$ 19,00
153	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	NOBRE	UND	15	R\$ 170,00
165	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0, C/100 UNID	BRW	CX	70	R\$ 1,80
169	COMPUTADOR (DESKTOP)	PAUTA	UND	20	R\$ 2.850,00
171	E.V.A COM GLITER C/ 40CM X 60CM	BRW	PC	500	R\$ 15,00
180	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX 45CMX100M	3M	UND	330	R\$ 5,00
182	FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	C3TECH	UND	15	R\$ 45,00
190	HD SSD 240G	GREEN	UND	35	R\$ 220,00
191	IMPRESSORA ECOTANK	EPSON	UND	6	R\$ 2.000,00
196	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 1 GAVETA	NOBRE	UND	10	R\$ 485,00
198	MOUSE COM FIO USB M90	C3TECH	UND	80	R\$ 8,00
213	PILHA AA PEQUENA COM 4UND	PANASONIC	UND	20	R\$ 5,40
214	PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	PANASONIC	UND	40	R\$ 5,70
240	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 170X0.40X90	NOBRE	UND	70	R\$ 800,00
243	CABO USB PARA IMPRESSORA	MAXPRINT	UND	20	R\$ 16,00
247	CAIXA DE SOM PORTÁTIL POTENTE COM BLUETOOTH 15W MICROFONE C/ RODINHAS	ONEAL	UND	5	R\$ 900,00
254	CAPA PARA CONECTOR RJ45	COMTAC	UND	200	R\$ 1,50
255	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB PARA CÂMERA DIGITAL	SANDISK	UND	2	R\$ 33,00
257	CLIPS GALVANIZADO NRO 6.0 C/50	BRW	CX	30	R\$ 2,00
266	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/110V	RAGTECH	UND	10	R\$ 750,00
275	MEMORIA DDR3 4GB	PATRIOT	UND	40	R\$ 115,00
277	MESA TOPAZIO 2(DUAS)PARTES	NOBRE	UND	5	R\$ 1.200,00
280	MOUSE PAD ERGONÔMICO APOIO EM GEL	MAXPRINT	UND	200	R\$ 17,50
281	NOBREAK 1400 VA BIV	RAGTECH	UND	20	R\$ 750,00
288	PASTA REGISTRADORA A-Z CLASSIC LOMBO LARGO A4 - VERMELHA	BRW	UND	50	R\$ 12,00
289	PEN DRIVE 64GB	SANDISK	UND	10	R\$ 50,00
293	PLACA MÃE SOQUETE 775	PC-WARE	UND	15	R\$ 720,00
296	PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 32MM PRETO	BRW	CX	60	R\$ 10,00
297	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO CLIPS 42MM	BRW	CX	58	R\$ 18,00
302	SMARTPHONE 128 GB WIFI TELA 6.8 DUAL CHIP 4GB RAM	SAMSUNG	UND	5	R\$ 1.990,00
306	TECLADO SIMPLES PRETO	MAXPRINT	UND	50	R\$ 30,00
313	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA EM DIVERSAS CORES	NOBRE	UND	80	R\$ 400,00
319	CARTÃO DE MEMORIA 31GB P/CAMARA DIGITAL	SANDISK	UND	10	R\$ 30,00
331	LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD 2021	MICROSORFT	UND	2	R\$ 427,00
332	LICENÇA AUTODESK REVIT 2021	MICROSORFT	UND	2	R\$ 628,00
333	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS	MICROSORFT	UND	50	R\$ 434,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



334	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2019	MICROSORFT	UND	2	R\$ 3.130,00
335	LICENÇA WINDONS 10 PRO	MICROSORFT	UND	50	R\$ 439,00
337	MEMORIA DDR 8GB (8X1)	PATRIOT	UND	10	R\$ 205,00
338	MEMORIA DDR3 4GB (4X1) PARA NOTEBOOK	PATRIOT	UND	10	R\$ 140,00
339	MEMORIA DDR3 8GB(8X1) PARA NOTEBOOK	PATRIOT	UND	10	R\$ 205,00
341	MESA SECRETARIA 3 GAVETA 1.40X60 C/ CHAVE	NOBRE	UND	3	R\$ 500,00
349	PLACA MAE SOQUETE 1151	ASROCK	UND	10	R\$ 450,00
352	ROTEADOR WIFI 2.4/ 5GHZ 5 PORTAS LAN	TP-LINK	UND	10	R\$ 250,00
353	SSD 120GB SATA 2,5 POL	GREEN	UND	30	R\$ 150,00
354	SSD 240GB SATA 2,5 POL	GREEN	UND	30	R\$ 210,00
355	SSD 2TB SATA	GREEN	UND	20	R\$ 1.100,00
356	SSD 960GB SATA 2,5 POL	GREEN	UND	20	R\$ 600,00
357	SWITCK 10 PORTAS	MULTILASER	UND	5	R\$ 380,00
359	TECLADO S FIO	MAXPRINT	UND	40	R\$ 70,00
362	TESTADOR DE CABO RJ 45	MULTILASER	UND	5	R\$ 40,00
		TOTAL			R\$ 800.391,30

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL	M. AMBIENTE	TOTAL
1	30	30	10	10	0	80
5	0	0	10	0	5	15
6	0	0	3	0	0	3
7	0	0	3	0	0	3
8	0	0	3	0	0	3
12	0	0	5	10	0	15
13	0	0	3	0	1	4
14	0	0	3	0	2	5
18	20	0	10	0	0	30
19	0	0	20	0	0	20
23	0	10	1	0	0	11
24	20	0	10	0	0	30
25	5	0	5	50	3	63
27	700	0	50	0	0	750
28	0	0	5	0	0	5
29	62	20	20	3	0	105
38	10	0	5	0	0	15



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



40	0	30	10	0	0	40
41	67	30	10	30	5	142
42	0	0	10	0	0	10
45	180	10	80	20	0	290
50	400	200	300	0	0	900
53	500	0	80	600	0	1180
56	0	0	3	0	0	3
57	10	20	8	10	0	48
63	20	1	10	7	0	38
64	0	0	5	0	0	5
68	200	5	10	0	0	215
70	30	20	5	1	0	56
71	0	20	5	0	0	25
82	0	0	3	10	0	13
85	0	0	3	0	0	3
87	30	0	7	10	0	47
88	0	50	10	0	1	61
89	0	0	7	10	0	17
90	5	0	7	0	0	12
92	0	0	2	10	0	12
93	5	0	2	0	2	9
103	0	0	4	0	0	4
108	25	5	5	0	0	35
111	0	0	5	0	1	6
112	0	0	3	0	0	3
113	5	0	3	0	0	8
119	0	0	0	0	1	1
124	1	30	0	0	4	35
131	0	0	0	0	1	1
132	0	0	0	0	2	2
138	0	0	0	20	4	24
142	10	50	0	7	0	67
145	15	17	0	10	0	42
150	30	20	0	5	0	55
151	0	0	0	5	0	5
152	20	0	0	20	0	40
153	0	0	0	15	0	15
165	40	0	0	30	0	70
169	10	0	0	10	0	20
171	0	200	0	300	0	500
180	60	200	0	70	0	330
182	10	0	0	5	0	15
190	30	0	0	5	0	35
191	5	0	0	1	0	6
196	0	0	0	10	0	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



198	60	0	0	20	0	80
213	0	0	0	20	0	20
214	0	0	0	40	0	40
240	40	30	0	0	0	70
243	0	20	0	0	0	20
247	0	5	0	0	0	5
254	0	200	0	0	0	200
255	0	2	0	0	0	2
257	0	30	0	0	0	30
266	0	10	0	0	0	10
275	20	20	0	0	0	40
277	0	5	0	0	0	5
280	0	200	0	0	0	200
281	0	20	0	0	0	20
288	0	50	0	0	0	50
289	0	10	0	0	0	10
293	0	15	0	0	0	15
296	50	10	0	0	0	60
297	50	8	0	0	0	58
302	0	5	0	0	0	5
306	0	50	0	0	0	50
313	80	0	0	0	0	80
319	10	0	0	0	0	10
331	2	0	0	0	0	2
332	2	0	0	0	0	2
333	50	0	0	0	0	50
334	2	0	0	0	0	2
335	50	0	0	0	0	50
337	10	0	0	0	0	10
338	10	0	0	0	0	10
339	10	0	0	0	0	10
341	3	0	0	0	0	3
349	10	0	0	0	0	10
352	10	0	0	0	0	10
353	30	0	0	0	0	30
354	30	0	0	0	0	30
355	20	0	0	0	0	20
356	20	0	0	0	0	20
357	5	0	0	0	0	5
359	40	0	0	0	0	40
362	5	0	0	0	0	5

4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.





ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114
869

Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2022.04.29 09:51:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

Digitally signed by PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA:04860742000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Redencao, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=PARAFARMA
MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA:04860742000148
Date: 2022.04.18 12:50:53 -03'00'
Adobe Reader version: 11.0.23

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ nº. 04.860.742/0001-48
FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040-2022

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº. 08.255.726/0001-87, com sede na Quadra 11, 01, Quadra 11, Lote 01A, Nova Marabá, Marabá - Pará, Brasil, CEP: 68.508-110, representante legal o(a) Srº(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresária, portador(a) do CPF nº. 319.589.071-20 e CNH nº. 00493663904 DETRAN-PA, residente e domiciliado(a) na Quadra 19, s/n, Lote 06, Nova Marabá, Marabá-Pará, Brasil, CEP: 68.508-180.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
15	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 26 COM 4 GAVETAS CINZA	W3	UND	5	R\$ 1.195,00
126	GAVETEIRO C/04 GAVETA P/MESA TOPAZIO	NOBRE	UND	6	R\$ 984,00
133	LONGARINA 3 LUGARES – CORES VARIADAS	NOBRE	UND	11	R\$ 489,00
134	MESA DE ESCRITORIO	NOBRE	UND	2	R\$ 297,00
197	MICROFONE S/ FIO	CONCISE FASHION STYLE	UND	4	R\$ 588,00
304	TABLET 8GB 64GB WIFI 10" - PRETO	POSITIVO	UND	20	R\$ 1.389,00
310	ARMARIO 4 PORTAS P DOCUMENTOS	W3	UND	5	R\$ 835,00
312	CABO DE ÁUDIO P2 AUXILIAR	ALG	UND	10	R\$14,00
321	COMPUTADOR SERVIDOR RACK PROCESSADOR 3.5GHZ 16GB DE RAM	SKUL	UND	3	R\$ 5.699,00
		TOTAL		R\$ 69.396,00	



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**;

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL	M. AMBIENTE	TOTAL
15	0	0	5	0	0	5
126	0	5	0	0	1	6
133	0	0	0	10	1	11
134	0	0	0	0	2	2
197	0	2	0	2	0	4
304	0	20	0	0	0	20
310	5	0	0	0	0	5
312	10	0	0	0	0	10
321	3	0	0	0	0	3

4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CELIO MARCOS
CORDEIRO:3149911
4869

Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2022.04.29 09:51:58 -03'00'

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

PONTO INFO COMERCIO E
SERVICOS DE INFORMATICA
EIR:08255726000187

Assinado de forma digital por PONTO INFO COMERCIO E
SERVICOS DE INFORMATICA EIR:08255726000187
DN: cn=Ponto Info, ou=PA, ou=Secretaria da
Recita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CNPJ A1
ou=23917962000105, ou=pontoinfo, ou=PONTO INFO
COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIR:08255726000187
Dados: 2022.04.29 09:08:53 -03'00'

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº. 08.255.726/0001-87
FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041-2022

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº. 31.868.643/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio nº. 316 Vila Paulista, Redenção-Pará, Brasil, CEP: 68.552-690, representante legal o(a) Srº(a). ODALIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresária, portadora do CPF nº. 022.069.531-88 e RG nº. 823.279 SSP-TO, residente e domiciliada na Rua 64, SN, Qd 53, Lt 26, Jardim dos Ipês II, Araguaína -TO, CEP 77.820- 232, Brasil.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
02	AGENDA ASPIRAL TAMANHO MEDIO C/ 152 X 188	TILIBRA	UND	40	R\$ 22,79
03	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO N1	BRW	UND	110	R\$ 3,76
04	ALMOFADA P/CARIMBO, C/ TINTA PERMAN Nº 03, AZUL	MASTER PRINT	UND	40	R\$ 5,99
09	APLICADOR SUPORTE DE FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM	BRW	UND	2	R\$ 27,99
10	APONTADOR EM PLASTICO, C/ DEPOSITO	LEONORA	UND	815	R\$ 1,37
16	BANDEJA PARA EXPEDIENTE	WALEU	UND	5	R\$ 47,49
17	BARBANTE COLORIDO 547MT	SUPREMO	UND	2	R\$ 19,94
20	BORRACHA BRANCA Nº20 CX COM 40 UND	MERCUR	CX	60	R\$ 27,39



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



21	BORRACHA GRANDE UNI VERDE	MERCUR	UND	10	R\$ 1,19
26	CADEIRA SECRETARIA COMUM GIRATORIA CORES DIVERSAS	POLIBRAS	UND	10	R\$ 377,99
30	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CAIXA C/ 100 UNIDADES	COMPACTOR	CX	35	R\$ 28,99
31	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, COR AZUL, 1ª QUALIDADE CX C/ 50 UNID	COMPACTOR	CX	37	R\$ 23,98
32	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, 1ª QUALIDADE	COMPACTOR	CX	61	R\$ 23,65
33	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	MASTER PRINT	CX	33	R\$ 19,99
36	CANETA MARCA TEXTO PILOT VERDE - 12 UNIDADES	MASTER PRINT	CX	2	R\$ 15,99
43	CLIPS GALVANIZADO, Nº 6/0, C/ 500	BACCHI	CX	80	R\$ 14,89
44	COLA BRANCA 1 LITRO	KOALA	UND	125	R\$ 13,99
47	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90G	KOALA	UND	10	R\$ 5,58
51	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	GRAMP LINE	UND	110	R\$ 6,87
52	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, COM 18 ML	FRAMA	UND	60	R\$ 2,21
58	ESTILETE LARGO 29 BP CX C/ 12 UNIDADES	GATTE	CX	3	R\$ 26,89
59	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COR CINZA	GENMES	UND	10	R\$ 7,98
60	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	EMBALANDO	UND	230	R\$ 5,97
61	FITA ADESIVA INVISÍVEL 18MM X 12.7M	ADRERE	UND	50	R\$ 2,79
62	FITA CREPE 24MMX50M USO GERAL	EMBALANDO	UND	300	R\$ 7,96
65	GIZ DE CERA COLORIDO BASTÃO CURTO C/12	KOALA	CX	50	R\$ 4,44
69	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 24/6 CX C/5000	BACCHI	CX	110	R\$ 14,99
74	LÂMINA LARGA DIAMANTE - 18MM - CX C/ 10	GATTE	UND	11	R\$ 4,79
76	LÁPIS PRETO (SEXTAVADO) C/BORRACHA CX C/12	TRIS	CX	25	R\$ 14,79
77	LIVRO DE PONTO GRANDE C/ 100 FLS	SÃO DOMINGOS	UND	26	R\$ 13,82
78	LIVRO P/ ATA, C/ 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	22	R\$ 12,29
79	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	43	R\$ 12,44
80	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - AZUL, PRETO E VERMELHO	GRAMP LINE	UND	200	R\$ 5,89
94	PAPEL A4, 210X297MM, 75G/M2 CX C/ 10	CHAMEX	CX	2.905	R\$ 199,79
95	PAPEL CARBONO COMUM AZUL ATÉ 6 COPIAS CX C/ 100 FOLHAS	GRAMPI LINE	CX	20	R\$ 33,99
96	PAPEL CARBONO DUPLA FACE 12X 1	GRAMP LINE	CX	500	R\$ 34,99
97	PAPEL OFICIO 2, 216X330MM, 75G/M2 CX C/ 10	CHAMEX	CX	15	R\$ 344,99
98	PASTA ABA ELASTICO OFICIO - CORES VARIADAS	ACP	UND	730	R\$ 2,99
99	PASTA AZ, GRANDE DORSO, LARGO, OFICIO	FRAMA	UND	440	R\$ 9,91
100	PASTA SUSPensa CAIXA 50 UNIDADES - CASTANHO	FRAMA	CX	382	R\$ 82,29
101	PEN DRIVE 16 GB COR PRETO E VERMELHO	MULTILASER	UND	65	R\$ 24,99
102	PEN DRIVE 32 GB COR PRETO E VERMELHO	MULTILASER	UND	105	R\$ 27,99
105	PERFURADOR GRANDE FERRO P/ 150 FOLHAS	CAVIA	UND	13	R\$ 219,00
106	PERFURADOR PARA PAPEL 20 FLS COR PRETO	GENMES	UND	10	R\$ 29,49
107	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE BIVOLT 10W BIVOLT	GATTE	UND	36	R\$ 24,99
115	TESOURA MULTIUSO, PRETA	GATTE	UND	56	R\$ 11,32
117	TINTA REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO/PRETO CX 12 UN	GRAMPI LINE	UND	110	R\$ 7,94



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

120	BORRACHA BRANCA Nº20 CX COM 40UND	MERCUR	CX	2	R\$ 25,34
122	COLA BRANCA, COM 500G	KOALA	UND	22	R\$ 8,69
128	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS COR PRETA	BRW	UND	57	R\$ 93,44
129	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CX C/ 3500	BRW	CX	25	R\$ 12,19
136	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 180G 1000 FLS	MASTER PRINT	CX	52	R\$ 24,49
139	PREDENDOR DE PAPEL CLIPS COLORIDO TONS PASTEL 41MM C/24 BN319	LEONORA	CX	2	R\$ 40,99
141	REGUA PLASTICA CRISTAL 30CM	WALEU	UND	100	R\$ 1,44
143	APAGADOR, P/ QUADRO BRANCO	RADEX	UND	230	R\$ 6,89
144	APONTADOR TRADICIONAL	BRW	UND	380	R\$ 0,89
146	BALÃO N 8 CORES C/50	SENSASIONAL	PC	500	R\$ 14,19
147	BARBANTE CRU PARA TRICÔ E CROCHÊ Nº8	SUPREMO	UND	20	R\$ 23,99
148	BLOCO ADESIVO AMARELO 76X76 100 FLS	OFF PAPPER	UND	120	R\$ 3,82
149	BORRACHA BRANCA Nº40 CX COM 40 UND	MERCUR	CX	3	R\$ 29,89
154	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 80 FLS	SÃO DOMINGOS	UND	1.500	R\$ 5,96
156	CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO, OFICIO. C/ 345X140X240MM	FRAMA	UND	580	R\$ 5,99
157	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM AZUL	POLIBRAS	UND	90	R\$ 9,99
158	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA	WALEU	UND	30	R\$ 54,79
159	CANETA ESFERIOGRAFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA	COMPACTOR	CX	40	R\$ 37,19
160	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	GRAMP LINE	CX	30	R\$ 14,90
161	CAPA DE PVC PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE - A4	LASSANE	PC	105	R\$ 74,00
162	CESTO PARA LIXO PRETO ARO CROMADO 10 LITROS	ACRIMET	UND	20	R\$ 94,98
164	CLIPS GALVANIZADO 4/0 EXTRA GRANDE	BACCHI	CX	60	R\$ 3,38
176	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12 MM PARA 70 FOLHAS	LASSANE	PC	10	R\$ 25,99
177	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO TIPO ESPÁTULA	WALEU	UND	130	R\$ 2,56
178	FELTRO LISO 50CM X 70CM	FELTRO	M	250	R\$ 14,96
179	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIV 1 MT	INTELBRAS	UND	45	R\$ 37,99
181	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS	PROGRESSO	UND	50	R\$ 19,99
184	GRAMPEADOR MADEIRA TAPECEIRO PROFISSIONALL	GRAMP LINE	UND	16	R\$ 88,99
186	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO PRETO EM PLASTICO DE 80MM C/ 50	LEONORA	UND	10	R\$ 16,59
189	GUILHOTINA DE FACÃO TAMANHO A4 30 CM	LASSANE	UND	13	R\$ 279,99
193	ISOPOR EM PLACA 100X50CMX10MM	ISOESTE	UND	300	R\$ 4,49
194	LAPIS DE COR COM 12 CORES	WALEU	CX	30	R\$ 7,19
195	LIVRO ATA 200 FLS	SÃO DOMINGOS	UND	60	R\$ 23,02
199	MULTIFUNCIONAL ECOTANK	EPSON	UND	1	R\$ 1.767,15
201	PAPEL CARTÃO FOSCO CORES SORTIDAS 20 FLS	REALCE	PC	100	R\$ 29,89
203	PAPEL COLORIDO 110G 48CMX66CM SORTIDO C/20 FLS	OFF PAPPER	PC	50	R\$ 18,39
206	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 50 FLS	OFF PAPPER	PC	30	R\$ 29,98
207	PAPEL VERGÊ- CORES DIVERSAS	OFF PAPPER	CX	60	R\$ 17,39



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

208	PASTA 180G CASCA DE OVO	OFF PAPPER	PC	20	R\$ 25,99
209	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA OFICIO CRISTAL	POLIBRAS	UND	100	R\$ 14,99
210	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20MM VERMELHA	POLIBRAS	UND	200	R\$ 4,39
211	PERFURADOR 2 FUROS PARA 30 FLS	GENMES	UND	10	R\$ 39,39
212	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS 70FLS	MASTER PRINT	UND	20	R\$ 137,98
215	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº 04	LEONORA	UND	20	R\$ 3,69
222	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX C/ 12	LEONORA	CX	25	R\$ 4,73
224	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 100CM X 70CM	STALO	UND	14	R\$ 141,59
229	TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETO, COM 40 ML	RADEX	UND	10	R\$ 3,99
231	TINTA SPREY	PRATIK	UND	10	R\$ 19,99
232	TNT LISO DIVERSAS CORES POR METRO 1,40M LARGURA 0,40G M2	SUPPER	M	20	R\$ 2,99
233	ABRAÇADEIRAS NYLON - 100MM C/ 100 UNIDADES	HOME MORE	PC	13	R\$ 9,24
236	AGENDA DIÁRIA PRETA CLÁSSICA COURO PRETA	TILIBRA	UND	50	R\$ 39,99
237	AGULHA P/BARBANTE	CIRCULO	UND	5	R\$ 4,94
238	AGULHA P/BORDAR	CIRCULO	UND	20	R\$ 4,42
239	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3.5	CIRCULO	UND	10	R\$ 4,59
241	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS DIVERSAS CORES C/ 4 BLOCOS DE 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA	OFF PAPPER	UND	90	R\$ 7,19
242	BORRACHA COLORIDA NEON CX COM 24 UND	TRIS	CX	3	R\$ 41,95
246	CADERNO GRANDE 48 FLS	SÃO DOMINGOS	UND	1.010	R\$ 3,99
252	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 12 CORES	GRAMP LINE	CX	100	R\$ 5,94
258	COLA DE SILICONE 75G	RENDICOLA	CX	5	R\$ 43,49
263	ENVELOPE SACO NATURAL 80G 229X324 A4	CELUCATE	PC	100	R\$ 58,99
264	ENVELOPE SACO OURO 80G 240X340MM 250 UNIDADES	CELUCATE	PC	500	R\$ 109,89
270	ISOPOR EM PLACA 100X50CM X25MM	ISOESTE	UND	120	R\$ 9,99
284	PAPEL FOTOGÁFICO ADESIVO A4 180G PC COM 20UN	OFF PAPPER	CX	20	R\$ 27,95
285	PAPEL MICROONDULADO VMP ESTAMPADO 50X80- DIVERSAS CORES	REALCE	UND	210	R\$ 4,29
286	PASTA CANALETA A4 - CORES DIVERSAS	POLIBRAS	UND	100	R\$ 2,99
290	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	GATTE	UND	15	R\$ 28,99
291	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA APL 10	GATTE	UND	15	R\$ 22,99
295	PORTA LAPIS, PAPEL CLIPS EM ACRILICO	WALEU	UND	20	R\$ 9,33
308	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETO	RADEX	UND	6	R\$ 4,49
315	CAIXA ORGANIZADORA TRIPLA FIXA DE ACRÍLICO DE MESA CRISTAL	WALEU	UND	40	R\$ 54,98
316	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIG HL -820VA	BRW	UND	10	R\$ 19,89
317	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES	MASTER PRINT	CX	40	R\$ 16,49
318	CANETA PILOT CD/DVD 2.0 MM CX C/ 12 UNIDADES	BRW	CX	10	R\$ 18,09
320	CARTUCHO DE TONER MFP 135A	MASTER PRINT	UND	60	R\$ 69,99
329	ESTRATOR DE GRAMPO GROMADO TIPO ESPATULA	TRIS	UND	60	R\$ 2,44
346	PEN DRIVE 64GB MODELO SDCZ43-064G-G46	MULTILASER	UND	20	R\$ 57,99
347	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS	GRAMP LINE	UND	60	R\$ 3,39



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



368	TONER DA IMPRES MONOCROMATICA	MASTER PRINT	UND	60	R\$ 69,95
369	TONNER IMPRESSORA COLORIDA	MASTER PRINT	UND	60	R\$ 134,85
		TOTAL		R\$ 846.360,09	

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL	M. AMBIENTE	TOTAL
02	20	0	20	0	0	40
03	10	30	10	60	0	110
04	18	10	10	0	2	40
09	0	0	2	0	0	2
10	0	800	15	0	0	815
16	0	0	5	0	0	5
17	0	0	2	0	0	2
20	20	0	30	10	0	60
21	0	0	10	0	0	10
26	0	0	10	0	0	10
30	0	30	5	0	0	35
31	0	0	5	30	2	37
32	6	30	5	20	0	61
33	0	0	1	30	2	33
36	0	0	1	1	0	2
43	40	0	10	30	0	80
44	35	50	10	30	0	125
47	0	0	10	0	0	10
51	30	50	10	20	0	110
52	20	10	10	20	0	60
58	0	0	3	0	0	3
59	0	0	10	0	0	10
60	50	0	180	0	0	230
61	0	0	50	0	0	50
62	0	0	250	50	0	300
65	0	0	50	0	0	50
69	100	0	10	0	0	110
74	0	0	1	10	0	11
76	10	0	5	10	0	25
77	10	5	10	0	1	26



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

78	0	0	20	0	2	22
79	6	0	30	5	2	43
80	150	0	50	0	0	200
94	1.700	400	350	450	5	2905
95	10	0	10	0	0	20
96	0	0	500	0	0	500
97	0	5	10	0	0	15
98	100	200	80	300	50	730
99	20	0	120	300	0	440
100	300	2	50	30	0	382
101	40	0	5	20	0	65
102	50	50	5	0	0	105
105	1	10	2	0	0	13
106	0	0	10	0	0	10
107	4	0	2	30	0	36
115	4	0	50	0	2	56
117	0	100	10	0	0	110
120	0	0	0	0	2	2
122	20	0	0	0	2	22
128	50	5	0	0	2	57
129	0	20	0	0	5	25
136	50	0	0	0	2	52
139	0	0	0	0	2	2
141	30	20	0	40	10	100
143	20	200	0	10	0	230
144	30	300	0	50	0	380
146	0	0	0	500	0	500
147	0	0	0	20	0	20
148	0	100	0	20	0	120
149	0	2	0	1	0	3
154	0	1400	0	100	0	1500
156	500	0	0	80	0	580
157	0	50	0	40	0	90
158	0	0	0	30	0	30
159	20	0	0	20	0	40
160	0	0	0	30	0	30
161	100	0	0	5	0	105
162	0	0	0	20	0	20
164	30	0	0	30	0	60
176	0	0	0	10	0	10
177	80	30	0	20	0	130
178	0	50	0	200	0	250
179	25	10	0	10	0	45
181	0	0	0	50	0	50
184	0	10	0	6	0	16



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

186	0	0	0	10	0	10
189	0	0	0	13	0	13
193	100	100	0	100	0	300
194	0	0	0	30	0	30
195	5	50	0	5	0	60
199	0	0	0	1	0	1
201	0	0	0	100	0	100
203	0	0	0	50	0	50
206	0	0	0	30	0	30
207	0	30	0	30	0	60
208	0	0	0	20	0	20
209	0	0	0	100	0	100
210	0	0	0	200	0	200
211	0	0	0	10	0	10
212	0	0	0	20	0	20
215	0	0	0	20	0	20
222	0	0	0	25	0	25
224	5	5	0	4	0	14
229	0	0	0	10	0	10
231	0	0	0	10	0	10
232	0	0	0	20	0	20
233	10	3	0	0	0	13
236	0	50	0	0	0	50
237	0	5	0	0	0	5
238	0	20	0	0	0	20
239	0	10	0	0	0	10
241	40	50	0	0	0	90
242	0	3	0	0	0	3
246	10	1000	0	0	0	1010
252	0	100	0	0	0	100
258	0	5	0	0	0	5
263	0	100	0	0	0	100
264	0	500	0	0	0	500
270	0	120	0	0	0	120
284	0	20	0	0	0	20
285	200	10	0	0	0	210
286	0	100	0	0	0	100
290	0	15	0	0	0	15
291	0	15	0	0	0	15
295	0	20	0	0	0	20
308	4	2	0	0	0	6
315	40	0	0	0	0	40
316	10	0	0	0	0	10
317	40	0	0	0	0	40
318	10	0	0	0	0	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



320	60	0	0	0	0	60
329	60	0	0	0	0	60
346	20	0	0	0	0	20
347	60	0	0	0	0	60
368	60	0	0	0	0	60
369	60	0	0	0	0	60

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

CELIO MARCOS
CORDEIRO:3149911486
9

Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2022.04.29 10:31:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

RODRIGUES COMERCIO DE
ARTIGOS DE PAPELARIA E
ESPO:31868643000185

Assinado de forma digital por
RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA E
ESPO:31868643000185
Dados: 2022.04.18 09:40:38 -03'00'

RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ nº. 31.868.643/0001-85
FORNECEDOR